Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 426/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n° 006/2013,

Considerando o que estabelece a Lei n° 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2°, referente progressão anual de 2014;

R E S O L V E:

Conceder a progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 1°.8.2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
24012	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA COSTA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MB-5
23922	BEATRIZ ROSÁLIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MD-2

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE:

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

ERSD/SGP/AL/MT

LANÇADO
28 / 08 / 14
Simone
VISTO

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá – MT
Tel: (65)3313 – 6670/3901 – Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br